

ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAIS

DE

COENGE ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA - EPP
CNPJ Nº 94.261.500/0001-20*Jair Brum*
Nome Legível

Por este instrumento particular.

JAIRO LUIS BRUM, brasileiro, natural de Carazinho/RS, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, engenheiro civil, nascido em 24/03/1962, residente e domiciliado em Novo Hamburgo/RS, CEP 93310-110 a Rua Marcílio Dias, 792 apto. 54 Bairro Rio Branco, portador de CI nº 1017681261, emitida pela SSP/RS e inscrito no CPF sob nº 393.256.280-15;

MILTON RENATO FOSCARINI, brasileiro, natural de Taquara/RS, casado, em regime de comunhão parcial de bens, nascido em 19/10/1963, engenheiro civil, residente e domiciliado em Novo Hamburgo/RS, CEP 93348-260 a Rua Irmão Norberto, 100 Bairro Rincão, portador de CI nº 1024043141, emitida pela SSP/RS e inscrito no CPF sob nº 425.051.190-15;

Únicos sócios da empresa **COENGE ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA - EPP**, com sede em Novo Hamburgo/RS a Rua Borges de Medeiros, 288, Bairro Rio Branco, CEP 93310-280, inscrita no CNPJ nº **94.261.500/0001-20**, registrada na Junta Comercial deste Estado sob o nº **43202253983**.

Resolvem alterar o contrato social da seguinte forma:

DA ALTERAÇÃO

I – Que o capital social que era de R\$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais) passa a ser de R\$ 420.000,00 (quatrocentos e vinte mil reais), com aumento de R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais), totalmente integralizado em moeda corrente nacional, neste ato, com a conta Reserva de Lucros Acumulados, e dividido em 420.000 (quatrocentos e vinte mil) quotas no valor de R\$ 1,00 (um real) cada e distribuído entre os sócios da seguinte forma:

Jairo Luis Brum	-	50% das quotas	-	R\$ 210.000,00
Milton Renato Foscarini	-	50% das quotas	-	R\$ 210.000,00

II – A responsabilidade dos sócios nesta sociedade fica restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

III – A sociedade será administrada por ambos os sócios, sendo-lhes atribuídos todos os poderes de administração, gerência e representação da sociedade e poderão ainda, representa-la em conjunto e/ou isoladamente, ativa e passiva, judicial e extrajudicialmente;

§ Único - São vedados a seus administradores o uso do nome empresarial em negócios alheios aqueles do objeto social, e na prática de atos a estes não inerentes, tais como endossar títulos de crédito, avalizar, afiançar, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, e a qualquer outro título, a seu favor ou afiançar títulos a terceiros; por estes e outros atos não autorizados pelos demais sócios serão os mesmos responsabilizados.

IV – As demais cláusulas que não sofreram alteração, permanecem em vigor.

DA CONSOLIDAÇÃO

Conferida e Autenticada
A vista da modificação ora ajustada, consolida-se o contrato social, com a seguinte redação:
de acordo com original em

20/08/2013
AV. Victor Hugo Kunz, 2490 – Hamburgo Velho – Novo Hamburgo/RS – 93537-490
Fone/fax: 3066-2527 / 3066-1606.
Deptº de Compras
Prefeitura Municipal de Portão

Jair Brum

Milton Renato Foscarini

QUEIROZ ORGANIZAÇÕES CONTÁBEIS

Da denominação, objeto, sede e prazo da sociedade,

I – A sociedade gira sob a denominação empresarial de:

COENGE ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA - EPP

II – A sociedade tem por objeto:

Os serviços de engenharia, projeto e execução, construção, pavimentação, levantamento topográfico, fundações, incorporadora de imóveis e representações comerciais;

A indústria e comércio de artefatos de cimento e prestação de serviços na construção civil.

III – A sociedade tem a sua sede na cidade de Novo Hamburgo/RS, neste Estado do Rio Grande do Sul, na Rua Borges de Medeiros, 288, Bairro Rio Branco CEP 93301-280;

IV – A sociedade iniciou suas atividades em 16 de Setembro de 1991, e o prazo de duração é indeterminado.

Do capital social e da responsabilidade dos sócios

V – O capital social é de R\$ 420.000,00 (quatrocentos e vinte mil reais) e foi dividido em 420.000 (quatrocentos e vinte mil) quotas no valor nominal de R\$ 1,00 (hum real) cada, integralizadas em moeda corrente do país, assim subscritas;

Jairo Luis Brum	-	50 % das quotas	-	R\$ 210.000,00
Milton Renato Foscariini	-	50 % das quotas	-	R\$ 210.000,00

VI – A responsabilidade dos sócios nesta sociedade fica restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

Da gerência, administração e remuneração,

VII – A sociedade será administrada por ambos os sócios, sendo-lhes atribuído todos os poderes de administração, gerência e representação da sociedade e poderão ainda, representa-la em conjunto e/ou isoladamente, ativa e passiva, judicial e extrajudicialmente;

§ Único – São vedados a seus administradores o uso do nome empresarial em negócios alheios aqueles do objeto social, e na prática de atos a estes não inerentes, tais como endossar títulos de crédito, avalizar, afiançar, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, e a qualquer outro título, a seu favor ou afiançar títulos a terceiros; por estes e outros atos não autorizados pelos demais sócios serão os mesmos responsabilizados.

VIII – Pelo exercício da administração, os administradores tem direito a uma retirada mensal a título de "pro – labore", cujo valor é fixado de comum acordo entre os sócios na forma da Lei do Imposto de Renda em vigor.

§ Único – Para efeito de contabilização, o valor relativo ás retiradas dos administradores é levado à conta de Despesas Gerais da Sociedade.

Do exercício social

IX – O exercício social coincide com o ano civil e, ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na

Av. Victor Hugo Kunz, 2490 – Hamburgo Velho – Novo Hamburgo/RS – 93537-490

Fone/fax: 3066-2527 / 3066-1606.
de acordo com original em

Deptº de Compras
Prefeitura Municipal de Portão

proporção de suas quotas, os lucros ou prejuízos apurados. (art. 1065 CC 2003) exceto se, havendo lucros, deliberarem os sócios levá-lo ao Patrimônio Líquido da sociedade para posterior utilização.

Da abertura de filiais e sua extinção

X – A sociedade pode abrir ou fechar filiais, agências, depósitos ou escritórios em qualquer parte do território nacional, atribuindo-lhes o capital nominal que julgar útil ou necessário ao fim colimado, parcela esta que destacará de seu próprio capital, para efeitos fiscais, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

XI – As filiais, podem ser extintas nas seguintes hipóteses:

- No caso de extinção do estabelecimento – sede;
- Ou se os sócios deliberarem pela sua extinção.

Da cessão de quotas, da incapacidade e morte de sócios

XII – As cotas são indivisíveis e não podem ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço, direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente. (art. 1056 e art. 1057 do CC 2003).

XIII – No caso de morte de um dos sócios, a sociedade não será dissolvida, continuando com o sócio sobrevivente e os herdeiros do "de cujus". Caso não haja acordo entre o sócio sobrevivente e os herdeiros do sócio falecido para continuidade da sociedade com estes, os haveres do sócio extinto serão apurados com base nos valores do último balanço aprovado, atualizado com base no índice de variação do IGPM ou em outro indexador que vier a substituí-lo, ocorrida até a data da apuração.

a) Em caso da sociedade ser dissolvida por não haver acordo entre os sócios e/ou herdeiros destes sócios, os valores serão pagos da seguinte forma;

1.1 – 30% (trinta por cento) em 30 (trinta) dias após a elaboração do Balanço Patrimonial e os outros 70 (setenta por cento) restantes em 24 (vinte e quatro) parcelas mensais, iguais, e sucessivas, vencendo-se a primeira 30 (trinta) dias após o pagamento da parcela inicial;

1.2 – O Balanço Patrimonial será elaborado considerando os valores de mercado (reais), dos bens, direitos, obrigações constantes do patrimônio da sociedade à data do evento.

XIV – Quando os sócios que detiverem a maioria do capital social entenderem que o outro sócio está pondo em risco a continuidade da empresa, em virtude de atos de inegável gravidade, podem exclui-lo da sociedade, mediante alteração do Contrato Social (art. 1.085 CC 2003).

§ Primeiro – Qualquer sócio pode, por via judicial, excluir sócio por incapacidade superveniente (art.1.030 CC 2003).

§ Segundo – Em qualquer das hipóteses enumeradas nesta cláusula, os haveres do sócio excluído serão pago na forma da cláusula XIV.

Das alterações contratuais

XV – A qualquer tempo, os sócios podem alterar o presente contrato, desde que as deliberações sejam tomadas pelos votos na forma prevista no vigente Código Civil Brasileiro.



M. H. C.

XVI – As alterações contratuais relativas à gerência, denominação, sede, objeto, destinação de lucros, aumento ou redução do capital social e admissão de novos sócios, somente podem ser processadas por decisão unânime dos sócios.

XVII - O sócio que quiser retirar-se da sociedade terá que dar um pré-aviso de 60 (sessenta) dias aos demais sócios, assegurados neste prazo o direito de preferência na aquisição das cotas aos remanescentes.

Do foro de eleição e das disposições gerais

XVIII – Em cumprimento do disposto na legislação vigente os sócios qualificados no preâmbulo deste instrumento declararam expressamente para os efeitos legais e de direito e sob as penas da lei de que não estão impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por encontrar-se sob os efeitos dela a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crimes falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

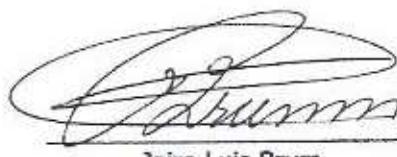
Firmam a presente declaração para que produza os efeitos legais, cientes de que, no caso de comprovação de sua falsidade, será nulo de pleno direito perante o registro do comércio o ato a que se integra esta declaração, sem prejuízo das sanções penais a que estiverem sujeitos.

XIX – As demais cláusulas que não sofreram alteração, permanecem em vigor.

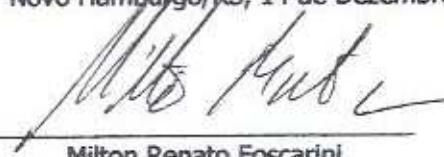
XX – Fica eleito para dirimir as dúvidas e resolver os conflitos oriundos deste instrumento o foro da Comarca de Novo Hamburgo-RS, com renúncia a qualquer outra por mais privilegiado que seja.

XXI - Os casos omissos neste instrumento serão resolvidos de conformidade com as disposições legais aplicáveis. E tornam sem efeito os atos constitutivos precedentes, prevalecendo somente o que ficou expresso neste instrumento e, por estarem assim justos e concordes com o presente instrumento as partes assinam-o em três vias de igual teor e forma na presença das testemunhas que a tudo assistiram e que também assinam-o para todos os efeitos legais e de direito.

Novo Hamburgo/RS, 14 de Dezembro de 2011.



Jairo Luis Brum



Milton Renato Foscarini

Testemunhas:

Álvaro Francisco Costa de Queiroz
CI 6031941435-SSP/RS de 14/04/83

Débora Elisa Dreher de Queiroz
CI 1099491282-SJS/RS de 09/02/04

Conferida e Autenticada
de acordo com original em


Deptº de Compras

Prefeitura Municipal de Portão
Av. Victor Hugo Kunz, 2490 – Hamburgo Velho – Novo Hamburgo/RS – 93537-490

Fone/fax: 2066-2527 / 2066-1006
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

CERTIFICO O/ESTRUTURA/ M-10/01/2012 SOB N° 057/001

Protocolo: 11/362345-6, CE 25/12/2011

Impresso: 43 2 022-0198 3

JOSE TADEU JACOB
S/CRE F/ARO-C-JRA



ALTERAÇÃO CONTRATUAL
DE
COENGE ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA - EPP
CNPJ Nº 94.261.500/0001-20

Por este instrumento particular:

JAIRO LUIS BRUM, brasileiro, natural de Carazinho/RS, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, engenheiro civil, nascido em 24/03/1962, residente e domiciliado em Novo Hamburgo/RS, CEP 93310-110 a Rua Marcílio Dias, 792 apto. 54 Bairro Rio Branco, portador de CI nº 1017681261, emitida pela SSP/RS e inscrito no CPF sob nº 393.256.280-15;

MILTON RENATO FOSCARINI, brasileiro, natural de Taquara/RS, casado, em regime de comunhão parcial de bens, nascido em 19/10/1963, engenheiro civil, residente e domiciliado em Novo Hamburgo/RS, CEP 93348-260 a Rua Irmão Norberto, 100 Bairro Rincão, portador de CI nº 1024043141, emitida pela SSP/RS e inscrito no CPF sob nº 425.051.190-15;

Únicos sócios da empresa **COENGE ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA - EPP**, com sede em Novo Hamburgo/RS a Rua Borges de Medeiros, 268, Bairro Rio Branco, CEP 93301-280, inscrita no CNPJ nº **94.261.500/0001-20**, registrada na Junta Comercial deste Estado sob o nº **43202253983**, resolvem alterar o contrato social da seguinte forma:

I – A sociedade passa a ter por objeto:

Os serviços de engenharia, projeto e execução, construção, pavimentação, levantamento topográfico e fundações

- A indústria e comércio de artefatos de cimento;
- Prestação de serviços e fornecimento de mão de obra na construção civil;
- Instalação, execução e manutenção elétrica, de telefonia e rede lógica, em prédios residenciais, comerciais e industriais;
- Instalação e execução de SPDA - Sistema de Proteção contra Descargas Atmosféricas;
- Incorporação, compra, venda e aluguéis de imóveis;
- Representações comerciais

II- Os casos omissos neste instrumento serão resolvidos de conformidade com as disposições legais aplicáveis.(art. 1053 CC 2002)

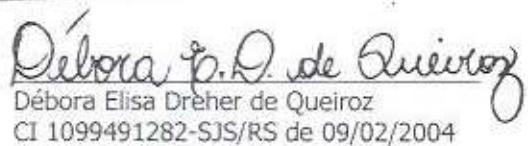
E por estarem de comum acordo, assinam o presente instrumento em três vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas que a tudo assistiram e que também assinam para todos os efeitos legais e de direito.



Jairo Luis Brum




Alvaro Francisco Costa de Queiroz
CI 6031941435-SSP/RS de 14/04/1983


Debora Elisa Dreher de Queiroz
CI 1099491282-SJS/RS de 09/02/2004

QUEDRO DE ORGANIZAÇÕES CONTÁBEIS



ALTERAÇÃO CONTRATUAL
DE
COENGE ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA - EPP
CNPJ Nº 94.261.500/0001-20

Por este instrumento particular,

JAIRO LUIS BRUM, brasileiro, natural de Carazinho/RS, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, engenheiro civil, nascido em 24/03/1962, residente e domiciliado em Novo Hamburgo/RS, CEP 93310-110 a Rua Marcílio Dias, 792 apto. 54 Bairro Rio Branco, portador de CI nº 1017681261, emitida pela SSP/RS e inscrito no CPF sob nº 393.256.280-15;

MILTON RENATO FOSCARINI, brasileiro, natural de Taquara/RS, casado, em regime de comunhão parcial de bens, nascido em 19/10/1963, engenheiro civil, residente e domiciliado em Novo Hamburgo/RS, CEP 93348-260 a Rua Irmão Norberto, 100 Bairro Rincão, portador de CI nº 1024043141, emitida pela SSP/RS e inscrito no CPF sob nº 425.051.190-15;

Únicos sócios da empresa **COENGE ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA - EPP**, com sede em Novo Hamburgo/RS a Rua Borges de Medeiros, 288, Bairro Rio Branco, CEP 93301-280, inscrita no CNPJ nº **94.261.500/0001-20**, registrada na Junta Comercial deste Estado sob o nº **43202253983**, resolvem alterar o contrato social da seguinte forma:

I – A sociedade passa a ter por objeto:

Os serviços de engenharia, projeto e execução, construção, pavimentação, levantamento topográfico e fundações

Prestação de serviços e fornecimento de mão de obra na construção civil;

Instalação, execução e manutenção elétrica, de telefonia e rede lógica, em prédios residenciais, comerciais e industriais;

Instalação e execução de SPDA - Sistema de Proteção contra Descargas Atmosféricas;

Incorporação, compra, venda e aluguéis de imóveis;

Representações comerciais

II- Os casos omissos neste instrumento serão resolvidos de conformidade com as disposições legais aplicáveis.(art. 1053 CC 2002)

E por estarem de comum acordo, assinam o presente instrumento em três vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas que a tudo assistiram e que também assinam para todos os efeitos legais e de direito.

Jairo Luis Brum

Milton Renato Foscarini

Alvaro Francisco Costa de Queiroz
CI 6031941435-SSP/RS de 14/04/1983

Débora Elisa Dreher de Queiroz
CI 1099491282-SJS/RS de 09/02/2004



Av. Victor Hugo Kunz, 2490 – Hamburgo Velho – Novo Hamburgo/RS – 93537-490
Fone/fax: 3066-2527 / 3066-1606.

ALTERAÇÃO CONTRATUAL
DE
COENGE ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA - EPP
CNPJ Nº 94.261.500/0001-20

Por este instrumento particular,

JAIRO LUIS BRUM, brasileiro, natural de Carazinho/RS, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, engenheiro civil, nascido em 24/03/1962, residente e domiciliado em Novo Hamburgo/RS, CEP 93310-110 a Rua Marcílio Dias, 792 apto. 54 Bairro Rio Branco, portador de CI nº 1017681261, emitida pela SSP/RS e inscrito no CPF sob nº 393.256.280-15;

MILTON RENATO FOSCARINI, brasileiro, natural de Taquara/RS, casado, em regime de comunhão parcial de bens, nascido em 19/10/1963, engenheiro civil, residente e domiciliado em Novo Hamburgo/RS, CEP 93348-260 a Rua Irmão Norberto, 100 Bairro Rincão, portador de CI nº 1024043141, emitida pela SSP/RS e inscrito no CPF sob nº 425.051.190-15;

Únicos sócios da empresa **COENGE ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA - EPP**, com sede em Novo Hamburgo/RS a Rua Borges de Medeiros, 288, Bairro Rio Branco, CEP 93301-280, inscrita no CNPJ nº **94.261.500/0001-20**, registrada na Junta Comercial deste Estado sob o nº **43202253983**, resolvem alterar o contrato social da seguinte forma:

I – A sociedade passa a ter por objeto:

Os serviços de engenharia, projeto e execução, construção, pavimentação, levantamento topográfico e fundações

Prestação de serviços e fornecimento de mão de obra na construção civil;

Instalação, execução e manutenção elétrica, de telefonia e rede lógica, em prédios residenciais, comerciais e industriais;

Instalação e execução de SPDA - Sistema de Proteção contra Descargas Atmosféricas;

Incorporação, compra, venda e aluguéis de imóveis;

II- Os casos omissos neste instrumento serão resolvidos de conformidade com as disposições legais aplicáveis.(art. 1053 CC 2002).

E por estarem de comum acordo, assinam o presente instrumento em três vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas que a tudo assistiram e que também assinam para todos os efeitos legais e de direito.

Jairo Luis Brum

Conferida e Autenticada
de acordo com original em
Testemunhas:

Deptº de Compras,
Prefeitura Municipal de Portão

Álvaro Francisco Costa de Queiroz
CT 6031941435-SSP/RS de 14/04/1983

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CERTIFICO O REGISTRO EM: 20/07/2016 SOB Nº: 4307994

Protocolo: 16/184313-1, DE 12/07/2016

Empresa: 43 2 0225398 3
COENGE ENGENHARIA E
CONSTRUÇÕES LTDA - EPP

CLEVERTON SIGNOR
SECRETÁRIO-GERAL

Novo Hamburgo/RS, 04 de Julho de 2016.

Milton Renato Foscarini

Débora Elisa Dreher de Queiroz
CT 1099491282-SJS/RS de 09/02/2004

– Novo Hamburgo/RS – 93537-490
3066-1606.



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 94.261.500/0001-20

Razão Social: COENGE ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA

Endereço: RUA BORGES DE MEDEIROS 288 / RIO BRANCO / NOVO HAMBURGO / RS / 93310-280

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 28/06/2020 a 27/07/2020

Certificação Número: 2020062805124900549015

Informação obtida em 08/07/2020 11:29:13

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa: www.caixa.gov.br



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO
94.261.500/0001-20
MATRIZ

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO
CADASTRAL

DATA DE ABERTURA
25/09/1991

NOME EMPRESARIAL
COENGE ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)

PORTA
EPP

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
71.12-0-00 - Serviços de engenharia

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
43.99-1-99 - Serviços especializados para construção não especificados anteriormente
41.20-4-00 - Construção de edifícios
42.13-8-00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas
71.19-7-01 - Serviços de cartografia, topografia e geodésia
43.91-6-00 - Obras de fundações
41.10-7-00 - Incorporação de empreendimentos imobiliários
43.29-1-99 - Outras obras de instalações em construções não especificadas anteriormente

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO
R BORGES DE MEDEIROS

NUMERO
288

COMPLEMENTO

CEP
93.310-280

BAIRRO/DISTRITO
RIO BRANCO

MUNICÍPIO
NOVO HAMBURGO

UF
RS

ENDEREÇO ELETRÔNICO

TELEFONE

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)

SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA

DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
28/08/2004

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL

DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL

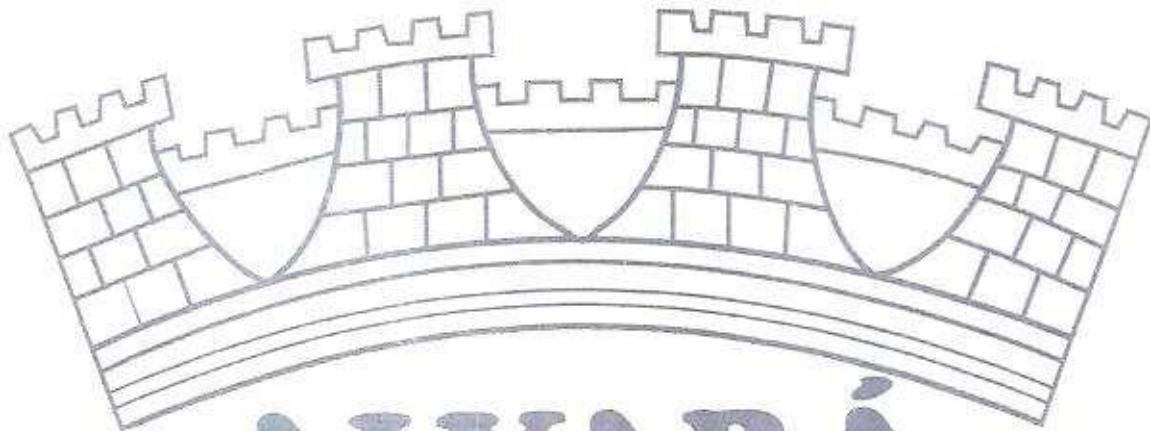
Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 04/05/2020 às 17:24:00 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO HAMBURGO



ALVARÁ

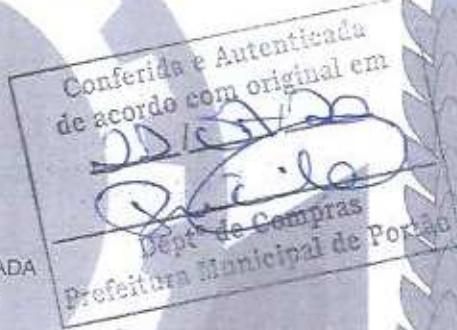
EMPRESA: * COENGE ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA EPP *

ENDEREÇO: * RUA BORGES DE MEDEIROS, 288 - RIO BRANCO *

INSCRIÇÃO MUNICIPAL: 39568

- * 97 - ALUGUEL DE IMÓVEIS
- * 1025 - COMPRA E VENDA DE IMÓVEIS
- * 248 - CONSTRUÇÃO CIVIL - EXECUÇÃO E EMPREITADA
- * 3568 - CONSTRUÇÃO CIVIL - PROJETO E EXECUÇÃO
- * 8 - INCORPORAÇÃO DE IMÓVEIS
- * 693 - INSTALAÇÕES ELÉTRICAS
- * 1149 - PAVIMENTAÇÃO
- * 869 - SERVIÇOS TÉCNICOS DE ENGENHARIA E ARQUITETURA
- * 2976 - SERVIÇOS DE TOPOGRAFIA

----- F. DEMAIS ATIVIDADES CONSTANTES NA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DE 20/07/2016 SOB NÚMERO 4307994 -----



Este Alvará é Válido por Tempo Indeterminado. Livre Horário de funcionamento, respeitada a legislação trabalhista.

Novo Hamburgo, 22 de Agosto de 2016

Secretaria de Desenvolvimento
Tecnologia, Trabalho e Turismo
SETET

NOVO HAMBURGO
5 de abril de 1927



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA
DA UNIÃO

Nome: COENGE ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA
CNPJ: 94.261.500/0001-20

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 11:48:49 do dia 12/06/2020 <hora e data de Brasília>.

Válida até 09/12/2020.

Código de controle da certidão: 33EE.42A1.2936.0709

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

11



Certidão de Situação Fiscal nº 0014998767

Identificação do titular da certidão:

Nome: COENGE ENGENHARIA E CONST LTDA
Endereço: RUA BORGES DE MEDEIROS, 288
RIO BRANCO, NOVO HAMBURGO - RS
CNPJ: 94.261.500/0001-20

Certificamos que, aos 29 dias do mês de MAIO do ano de 2020, revendo os bancos de dados da Secretaria da Fazenda, o titular acima enquadra-se na seguinte situação:
CERTIDAO NEGATIVA

Descrição dos Débitos/Pendências:

Esta certidão NÃO É VÁLIDA para comprovar:

- a) a quitação de tributos devidos mensalmente e declarados na Declaração Anual de Simples Nacional (DASN) e no Programa Gerador do Documento de Arrecadação do Simples Nacional (PGDAS-D) pelos contribuintes optantes pelo Simples Nacional;
- b) em procedimento judicial e extrajudicial de inventário, de arrolamento, de separação, de divórcio e de dissolução de união estável, a quitação de ITCD, Taxa Judiciária e ITBI, nas hipóteses em que este imposto seja de competência estadual (Lei nº 7.608/81).

No caso de doação, a Certidão de Quitação do ITCD deve acompanhar a Certidão de Situação Fiscal.

Esta certidão constitui-se em meio de prova de existência ou não, em nome do interessado, de débitos ou pendências relacionados na Instrução Normativa nº 45/98, Título IV, Capítulo V, 1.1.

A presente certidão não elide o direito de a Fazenda do Estado do Rio Grande do Sul proceder a posteriores verificações e vir a cobrar, a qualquer tempo, crédito que seja assim apurado.

Esta certidão é válida até 27/7/2020.

Certidão expedida gratuitamente e com base na IN/DRP nº 45/98, Título IV, Capítulo V.

Autenticação: 0024756593

A autenticidade deste documento deverá ser confirmada em <https://www.sefaz.rs.gov.br>.



Identificação do Contribuinte

Nome: COENGE ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA EPP

Código: 105423

Endereço: BORGES DE MEDEIROS, 288, -

Município: NOVO HAMBURGO - RS

CNPJ/CPF: 94261500000120

Observação:

CERTIFICO que, inexiste débito impeditivo da expedição desta certidão, ressalvada a PMNH o direito de cobrar qualquer importância que venha a ser considerada devida.

Esta certidão não inclui débitos de serviços prestados pela COMUSA - Serviços de Água e Esgoto de Novo Hamburgo.

Novo Hamburgo, 29 de Maio de 2020

Número/Año Documento: 3750/2020

Chave de Validação do Documento: wzunTTHLkDtrOmP7ypdM

Esta certidão terá validade pelo período de 90 dias.

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Este documento foi emitido pelo portal da Prefeitura Municipal de Novo Hamburgo.



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: COENGE ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA
(MATRIZ E FILIAIS) CNPJ: 94.261.500/0001-20

Certidão nº: 4812703/2020

Expedição: 18/02/2020, às 09:40:39

Validade: 15/08/2020 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **COENGE ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **94.261.500/0001-20**, NÃO CONSTA do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes da execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

1



CERTIDÃO JUDICIAL CÍVEL NEGATIVA

À vista dos registros constantes nos sistemas de Informática do Poder Judiciário do Estado do Rio Grande do Sul é expedida a presente certidão por não constar distribuição de ação falimentar, concordatária, recuperação judicial e extrajudicial em tramitação contra a seguinte parte interessada:
Coenge Engenharia e Construção Ltda *****
CNPJ: 94.261.500/0001-20*****

Estância Velha, 26 de junho de 2020, às 10h58min

Roberto da Rosa Araújo
Distribuidor Contador
Matrícula 14516691





Prefeitura Municipal de Novo Hamburgo
Estado do Rio Grande do Sul
Secretaria Municipal de Obras Públicas
e Serviços Urbanos - SEMOPSU
NOVO HAMBURGO – CAPITAL NACIONAL DO CALÇADO



ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

OBRA: EXECUÇÃO DE CONSTRUÇÃO DA UNIDADE BÁSCIA DE SAÚDE, BAIRRO LOMBA GRANDE, NOVO HAMBURGO.

DADOS DO CONTRATO: n.º: 122/2007;

Carta Convite: 008/2007

Notas de empenho n.º: 115729, 122098, 127910.

Requisição n.º: 16060.

Assinatura: 05/09/2007

Ordem de inicio: 17/10/2007

Prazo, 5 meses, 17/03/2008

VALOR CONTRATADO: R\$ 374.400,94

EMPREITEIRA: COENGE ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA.

Inscrita no CNPJ sob n.º 94.261.500/0001-20

RESPONSÁVEL TÉCNICO PELA EXECUÇÃO:

Eng. Civil JAIRO LUIS BRUM CREA/RS: 059239-D
ART n.º 4113223



SERVIÇOS EXACUTADOS:

Conferida e Autenticada
de acordo com original em
[Handwritten signature]
Disciplinação
Deptº de Compras
Prefeitura Municipal de Novo Hamburgo

Item	Descrição	Unid	Quant
1. Serviços Iniciais			
.1	INSTALACAO EQUIPAMENTO PARA SONDAgem A PERCUSSAO	UN	1,00
.2	SONDAGEM A PERCUSSAO COMPLETA:relatório cfme ABNT	M	30,00
.3	PROJETO ESTRUTURAL:fundações,aço,concreto,madeira	M2	298,40
2. Instalação da Obra			
.1	LIMPEZA DO TERRENO - com remoções	M2	1.916,98
.2	PLACA DE OBRA-pintada/fixada estrutura simples	m2	3,90
.3	MÃO DE OBRA INSTALAÇÃO DEPOSITO E SANITÁRIO	M2	15,00
.4	TELHEIRO COM CHAPAS ASFALTICAS	M2	20,00
.5	TAPUME SIMPLES COMPENS.h=2,2m,ESCORAS EUCALIPTO	M	30,00
.6	LOCACAO DE OBRA POR m2 CONSTRUIDO	M2	298,40
.7	Pontos provisórios energia elétrica e água potável	un	2,00
.8	CORTE ÁRVORES MÉDIO PORTE-completa c/remoção	un	6,00
3. Movimento de Terra			
.1	ATERRO IMPORTADO - COMPACTAÇÃO MECÂNICA	M3	80,00
.2	Escavação Mecânica com Retroescavadeira	M3	80,00
4. Muros			
.1	Muro contenção Muroflor maurer	un	500,00
.2	Alambrado 1 (mourão pta virada/tela galv/viga concreto)	M	208,60
.3	Arame Farpado Galvanizado 12 BWG-tipo Urso	m	625,80
5. Infraestrutura			
.1	CORTE DE CABECA DE ESTACA-DIAMETRO MEDIO	UN	56,00



.2	BLOCO DE CONCRETO ARMADO-COMPLETO	M3	5,60
.3	ESCAVACAO MANUAL DE SOLO DE 1a.ATE 1,50m	M3	8,40
.4	ESTACA STRAUSS MOLDADA IN LOCO-300mm	M	224,00
.5	ATERRO COMPACTADO COM APROVEITAMENTO DO MATERIAL	M3	2,80
.6	Botafora	m3	5,60
6. Supraestrutura			
.1	VIGA BALDRAME CONCR.ARMADO-COMPLETA	M3	6,30
.2	VIGAS DE CONCRETO ARMADO DE RESPALDO-COMPLETA	M3	6,30
.3	PILAR CONCRETO ARMADO-ESCOR.FORMA,ARM,LANC,CURA,D.	M3	2,69
.4	IMPERMEABILIZACAO COM HIDROASFALTO 4 DEMAOS	M2	15,75
.5	PILARETES DE CONCRETO ARMADO - COMPLETOS	M3	0,50
.6	Mobilização e Desmobilização equipamento p/ estaqueamento	CJ	1,00
7. Alvenaria			
.1	Aven. tij.6furos DE 20cm-J15mm ci-ca-ar 1:2:8 ci/impermeab.	M2	299,25
.2	Verga / Contra verga 10x10 concr.arm. transp=2x50cm	M	120,00
.3	Divisória melamínica 35mm colocado revest.BP-completo	M2	15,00
.4	Gesso acartonado e=95mm - 2lados-estrut.metálica - compl.	M2	228,00
.5	Porta melamínica - revest. BP c/ferraem	CJ	4,00
8. Revestimento			
.1	CHAPISCO ci-ar 1:5-7mm PREPARO E APlicACAO	M2	598,50
.2	MASSA UNICA 15mm-ARGAMASSA REGULAR ca-ar 1:5+20%ci	M2	598,50
.3	EMBOCO ARGAMASSA REGULAR ca-ar 1:5+ 7%ci-10mm(int)	M2	299,25
.4	EMBOCO ARGAMASSA REGULAR ca-ar 1:5+10%ci-15mm(ext)	M2	299,25
.5	REBOCO ARGAMASSA FINA ca-ar 1:3+ 5%ci-7mm(externo)	M2	299,25
.6	AZULEJO COR A PRUMO COM ARGAMASSA COLANTE-SEM EMB.	M2	108,87
.7	Rodapé cerâmico - 7cm - arg ci-ar 1:4-1cm	M	87,00
.8	SOLEIRA GRANITINA PRE-MOLDADA-ci-ar 1:4-1cm	M	13,20
.9	PEITORIL GRANITINA PRE-MOLDADO-ci-ar 1:5-3cm	M	37,00
9. Cobertura			
.1	Estrutura de aço galvanizada a fogo (10 kg/m2)	m2	368,12
.2	Cobertura com telhas sanduíche c/ poliuretano	m2	368,12
.3	CALHA ALGEROZ/CALHA CHAPA GALV N°24 CORTE 50	M	58,00
.4	Forno gesso acartonado - completo	m2	324,10
10. Pavimentação			
Conferida e Autenticada de acordo com originais em Deptº de Compras			
.1	CONTRAPISO CONCRETO IMPERMEAVEL- 8cm-300kg ci/m3	M2	362,00
.2	Piso cerâmico carga pesada (PEI 5) 40x40cm	M2	282,50
.3	EMENTADO/BASE PAVIMENTACAO COLADA-ci-ar 1:3-2,5cm	M2	282,50
.4	LEITO PEDRA BRITADA 5cm(com empalamento)	M2	362,00
.5	CHAPA FIBROCIMENTO LISA	M2	32,00
.6	LAJE PREFABRICADA RESERVATÓRIO 12cm	M2	15,00
11. Esquadrias			
.1	Esquadrias em caixilhos PVC tubular - completas	M2	43,60
.2	GRADE/PORTÃO FERRO 3/8 c/10cm, cantoneiras 1"x1"x2,65mm	M2	63,70
.3	Tela mosquiteiro plástica branca - completa	m2	24,64
.4	Porta chapas ferro nº18,estrut, tubo metalon c/ ferragem	M2	1,76
.5	Porta maciça cedro - externa 0,80x2,10 com veneziana	CJ	2,00
.6	PORTA INT.SEMI-OCA revest. lam. s/ferr 0,80x2,10	CJ	12,00

Registro de
Nº 43002
Atestado Técnico



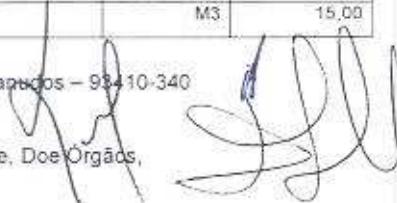
7	Porta int. semi-oca c/venez. revest. lam s/ferr 0,80x2,10	CJ	7,00
8	PORTA INT SEMI-OCA c/venez. e visor/revest.lam s/f 0,80x2,10	CJ	2,00
9	Porta chapas de ferro nº18, estrut. tubo metalon com ferrage	M2	4,40
10	FERRAGEM COMPLETA PARA PORTA INTERNA	CJ	21,00
11	FERRAGEM COMPLETA PARA PORTA EXTERNA	CJ	2,00
12	Esquadrias aço expurgo/compressor - chapa nº18 - compl.	M2	1,50
12. Vidraçaria			
.1	Vidro tipo martelado 4mm	M2	24,32
.2	VIDRO TRANSPARENTE 4mm	M2	22,82
13. Pintura			
.1	SELADOR PARA PAREDES INTERNAS/EXTERNAS 1 DEMAQ	M2	944,38
.2	PINTURA ACRÍLICA SOBRE REBOCO-3 DEMAOS	M2	190,38
.3	PINTURA ESM.S/ESQUAD.FERRO 3DEM.INCL.ZARCÃO	M2	19,15
.4	PINTURA ESM.S/MADEIRA-3 DEM,INCL.FDO.BRANCO	M2	26,00
.5	PINTURA ACRÍLICA SOBRE MASSA ACRÍLICA-2 DEMAOS	M2	754,00
.6	MASSA CORRIDA PVA PARA INTERIORES 2 DEMAOS	M2	754,00
.7	PINTURA ÓLEO S/ESQUAD.FERRO-3DEM.INCL ZARCÃO	M2	127,40
14. Instalações Elétricas			
14.1. Entrada de Medição			
1	Poste concreto entrada trifásica - instalado	UN	1,00
2	Painel de medição trifásica - completo	cj	1,00
3	CABO MULTIPLEX 4x10mm2	M	6,00
4	CAIXA INSPEÇÃO 30x30x30cm ALVEN. C/TAMPA CONCRETO	UN	2,00
5	ALVENARIA TIJ.6FUROS-DE 10cm-J15mm ci-ca-ar 1:2:8	M2	5,10
6	SAPATA CONCRETO ARMADO - COMPLETA	M3	0,12
7	ESCAVACAO MANUAL DE SOLO DE 1a. ATÉ 1,50m	M3	3,20
8	REATERRO / MATERIAL DA VALA-COMPACTAÇÃO MECÂNICA	M3	3,20
9	LAJE CONCRETO ARMADO - completa	m3	0,10
10	REV.COMPL.ALV.-CHAP.1:3/EMB.1:5+7%ci/REB.1:3+10%ci	M2	7,00
11	Haste aterramento 19x2400 c/ conector	UN	1,00
12	CABO MULTIPOLAR, CL4, PVC 750V 4x10mm2	M	33,00
13	ELETRODUTO PVC RÍGIDO ROSCAVEL 1 1/4" (32mm)	M	33,00
14	CURVA 90 ELETRODUTO PVC RÍGIDO ROSCAVEL 1 1/4"	UN	2,00
14.2. Instalações internas			
1	ELETRODUTO PVC RÍGIDO ROSCAVEL 1/2" (13mm)	M	270,00
2	CURVA ELETRODUTO PVC RÍGIDO ROSCAVEL 1/2"(13mm)	UN	80,00
3	ELETRODUTO PVC RÍGIDO ROSCAVEL 3/4" (19mm)	M	100,00
	CURVA ELETRODUTO PVC RÍGIDO ROSCAVEL 3/4"(19mm)	UN	10,00
	Haste aterramento CD - 19x2400 c/ conector	UN	1,00
	RASCO EM ALVENARIA PARA ELETRODUTO-COM ENCHIMENTO	M	180,00
	Caixa passagem 200x200mm completa	UN	2,00
	Caixa passagem 150x150mm - completa	UN	8,00
	Caixa passagem 125x125mm - completa	UN	13,00
	CENTRO DISTRIBUIÇÃO CHAPA 18-ATE 20 DISJUNTORES	UN	1,00
	FIO ISOLADO 1,5mm2 (14AWG)	M	450,00
12	FIO ISOLADO 2,5mm2 (12AWG)	M	1.050,00
13	FIO ISOLADO 4,0mm2 (10AWG)	M	80,00

Conferida e Autenticada
de acordo com original em
22/05/2012
S/C de Compras
Prefeitura Municipal de Novo Hamburgo



.14	DISJUNTOR MONOPOLAR 15A	UN	15,00
.15	DISJUNTOR MONOPOLAR 10A	UN	1,00
.16	DISJUNTOR MONOPOLAR 30A	UN	2,00
.17	TOMADA EMBUTIR SIMPLES-INCLUSIVE CAIXA 2x4"	UN	65,00
.18	INTERRUPTOR EMBUTIR SIMPLES-INCLUSIVE CAIXA 2x4"	UN	29,00
.19	INTERRUPTOR EMBUTIR DUPLO-INCLUSIVE CAIXA 2x4"	UN	2,00
.20	Luminária PL - 20W	UN	15,00
.21	LUMINARIA FLUORESCENTE 2x32w COMPLETA	UN	41,00
.22	VENTILADOR DE TETO 04 PÁS-completo	cj	4,00
.23	Tomada embutir tripolar-3P-incl.cx 2 x 4"	un	1,00
14.3. Instalações Telefones			
.1	ELETRODUTO PVC RIGIDO ROSCAVEL 3/4" (19mm)	M	33,00
.2	CURVA 90 ELETRODUTO PVC RIGIDO ROSCAVEL 3/4"(19mm)	UN	2,00
.3	ELETRODUTO PVC RIGIDO ROSCAVEL 1/2" (13mm)	M	30,00
.4	CURVA 90 ELETRODUTO PVC RIGIDO ROSCAVEL 1/2"(13mm)	UN	6,00
.5	TOMADA EMBUTIR TELEFONE-INCL.CAIXA 4X4	UN	3,00
.6	Cabo plastichumbo telefone 2x0,75mm2	M	65,00
.7	RASGO EM ALVENARIA PARA ELETRODUTO-COM ENCHIMENTO	M	6,00
.8	ESCAVACAO MANUAL DE SOLO DE 1a. ATÉ 1,50m	M3	2,50
.9	REATERRO / MATERIAL DA VALA-COMPACTACAO MECANICA	M3	2,50
15. Equipamentos Sanitários			
.1	LAVATORIO DE LOUCA COM COLUNA-metais e torneira	UN	13,00
.2	Dispensador de papel toalha (32x26,7x12,8)	un	13,00
.3	Dispensador de sabonete líquido (28,7x12,5x12,5)	un	13,00
.4	BACIA SANITARIA COM CX DESCARGA ACOPLADA E ASSENTO	UN	5,00
.5	Dispensador de papel higiênico em rolo (28,3x27,2x14)	un	5,00
.6	TANQUE DE LOUCA COM COLUNA E METAIS-torneira	UN	1,00
.7	Tampos de aço inox com cubas - cl'mãos-francesas-completos	m	18,70
16. Diversos			
.1	Barra de apoio p/ deficientes físicos - 2" - parece 3,65mm	M	4,00
.2	BANCO CONCRETO PRE-MOLDADO 1x0,5m- madeira ipê - compl.	UN	7,00
17. Instalações Hidrossanitárias			
17.1. Esgoto			
.1	Fossa séptica - completa	m3	3,50
.2	Filtro anaeróbico - completo	m3	3,50
.3	CAIXA INSP.60x60x60cm ALV.15,TAMPA CONCR,REBOCO	UN	1,00
	CAIXA INSP.40x40x40cm ALV.15,TAMPA CONCR,REBOCO	UN	12,00
	TUBO PVC RIGIDO 100mm ESGOTO PRIMARIO	M	92,50
	Conexões pvc esgoto 100mm	Un	35,00
	TUBO PVC RIGIDO 50mm ESGOTO PRIMARIO	M	135,00
	CONEXÕES PVC RIGIDO SOLDAVEL 50mm	UN	100,00
	CAIXA SIFONADA C/GRELHA Q 150x150 saída 50mm	UN	20,00
	CAIXA GORDURA COM TAMPA ALUMINIO 250x172x50mm	UN	1,00
.11	TUBO PVC RIGIDO SOLDAVEL 40mm ESGOTO SECUNDARIO	M	80,00
.12	CONEXÕES PVC RIGIDO SOLDAVEL 40mm	UN	100,00
.13	Escavação Manual	m3	8,00
.14	ESCAVACAO MECANICA DE SOLO ATÉ 2,50m	M3	15,00

Registro de
Nº 43004
Atestado Técnico





15	Botafora	m3	10,00
.16	Reaterro de Valas com aprov. material	m3	13,00
17.2. Pluvial			
.1	TUBO QUEDA PLUVIAL 100mm, COM CONEXÕES	M	45,10
.2	CAIXA AREIA 60x60cm-ALV.15,GRELHA FERRO,REBOCO	UN	10,00
.3	TUBO CONCRETO SIMPLES C-2 PONTA/BOLSA 300mm	M	41,00
.4	Tanque de retenção pluvial	m3	8,10
.5	Escavação Manual	m3	11,00
.6	LASTRO MANUAL COM BRITA	M3	8,00
.7	Reaterro de Valas com aprov. material	m3	12,50
.8	Botafora	m3	8,10
.9	ESCAVACAO MECANICA DE SOLO ATÉ 2,50m	M3	12,50
17.3. Água			
.1	TUBO PVC RÍGIDO SOLDÁVEL 32mm-c/luva	M	12,20
.2	TUBO PVC RÍGIDO SOLDÁVEL 50mm-c/luva	M	39,00
.3	TUBO PVC RÍGIDO SOLDÁVEL 25mm-c/luva	M	127,50
.4	REGISTRO GAVETA BRUTO 1" 25mm	UN	10,00
.5	CONEXÕES PVC RÍGIDO SOLDÁVEL 25mm	UN	50,00
.6	CONEXÕES PVC RÍGIDO SOLDÁVEL 32mm	UN	10,00
.7	CONEXÕES PVC RÍGIDO SOLDÁVEL 50mm	UN	10,00
.8	RESERVATÓRIO FIBRA 1000 l-bóia e conex.entr/saída	UN	2,00
.9	REGISTRO ESFERA PVC DN 40mm	UN	4,00
.10	TORNEIRA BÓIA DN 3/4"-completa	CJ	1,00
.11	TORNEIRA CURTA CROMADA C/UNIÃO 12mm(1/2")-p/jardim	UN	3,00
18. Casa de Gás			
.1	ALVENARIA TIJ MACICO-DE 15cm-J15mm ci-ca-ar 1:2:8	M2	3,00
.2	CHAPISCO ci-ar 1:3-7mm PREPARO E APLICACAO	M2	6,00
.3	MASSA UNICA 20mm-ARGAMASSA REGULAR ca-ar 1:5+20%ci	M2	6,00
.4	PORTA VENEZIANA FERRO-2 FOLHAS - chapa nº18	M2	0,90
	PINTURA ESM.S/ESQUAD.FERRO 3dem-incl. zarcão	M2	2,25
	Selador superfície int/externas	M2	7,00
.7	PINTURA ACRÍLICA SOBRE REBOCO-3 DEMÃOS	M2	7,00
B	Válvula para GLP	UN	2,00
9	Registro para GLP	UN	2,00
Dept. de Compras	Conexões cobre	UN	8,00
Prefeitura Municipal de	RASGO EM ALVENARIA P/CANALIZACOES C/ENCHIMENTO	M	4,00
27/02/2010	Tubulação PVC proteção tubos cobre	M	4,00
10	Manômetro para bocalões - completo	UN	2,00
12	EXTINTOR DE INCENDIO PO QUÍMICO COM SUPORTE-8Kg	UN	2,00
19. Sistema de Proteção à Incêndios			
.1	Projeto prevenção à incêndios com aprovação	M2	317,72
.2	EXTINTOR DE INCENDIO AGUA COM SUPORTE-10Kg	UN	2,00
.3	EXTINTOR DE INCENDIO PO QUÍMICO COM SUPORTE-8Kg	UN	2,00
.4	Luminárias de emergência 2x8W - Bivolt	CJ	3,00
20. Pavimentações Externas e Paisagismo			
.1	Grama em placa	m2	150,00
.2	Meio-fio de concreto pré-moldado	m	115,00



Prefeitura Municipal de Novo Hamburgo
Estado do Rio Grande do Sul
Secretaria Municipal de Obras Públicas
e Serviços Urbanos - SEMOPSU
NOVO HAMBURGO – CAPITAL NACIONAL DO CALÇADO



.3	PAVIMENTACAO BLOCOS CONCRETO HOLANDES 8cm-20MPa incl. areia	M2	621,00
.4	Base de brita graduada e=15cm c/regularização de cancha	m2	621,00
21. Serviços Finais e Eventuais			
.1	REMOCAO E AMONTOAMENTO DE ENTULHO DA OBRA	M3	100,00
.2	As-built: projetos elétrico, PPCI, hidro-sanitário	M2	208,40

Atestamos ainda que os serviços foram executados dentro do prazo previsto, de acordo com o boletim técnico da SEMOP/PMNH e, até o presente momento, nada temos em desabono quanto a qualidade dos serviços prestados.

Novo Hamburgo, 19 de dezembro de 2011.

LUIZ FERNANDO FARIAS
Secretário Municipal de Obras Públicas

ENG. PAULO ANTÔNIO SCHMIDT
Diretor de Obras Públicas

ENG. DALMAR VERDADE
Departamento de Fiscalização
DOP/SEMOP

Registro de
Nº 43006
Atestado Técnico



Centro Administrativo Leopoldo Petry – Rua Guia Lopes, nº 4201, Bairro Canudos – 93410-340
Novo Hamburgo - RS - Telefone (51) 3594.9999
www.novohamburgo.rs.gov.br
"Contribua com o Fundo Municipal da Criança e Adolescente" "Doe Sangue, Doe Órgãos,
Doe Medula Óssea, SALVE UMA VIDA"



CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Sul - Crea-RS, o Acervo Técnico do profissional **JAIRO LUIS BRUM**

referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional **JAIRO LUIS BRUM**

Registro: **R8059239**

RNP: **2201599995**

Título Profissional: **ENGENHARIO CIVIL**.

1 / 1

Número de ART: **4113223**

Tipo de ART: Obra/Serviço

Registrada em: 23/10/2007

Baixada em: 17/01/2008

Forma de Registro:

Participação Técnica: Individual

Empresa Contratada: **COENGE - ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA EPP**

Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO HAMBURGO**

CPF/CNPJ: **88.254.875/0001-6**

Nº: **4201**

Rua: **GUIA LOPES**

Bairro: **RONDONIA**

Complemento:

UF: **RS**

CEP: **93410340**

Cidade: **NOVO HAMBURGO**

Contrato: Celebrado em:

Vinculado à ART:

Valor do Contrato: **R\$ 374.400,94**

Tipo de Contratante:

Ação Institucional:

Nº: **0**

Endereço da obra/Serviço: **RUA 03 ESQUINA RUA 01**

Complemento: **LOT. JARDIM DA FIGURITA**

Cidade: **NOVO HAMBURGO**

Bairro:

UF: **RS**

CEP: **93490000**

Data de Início: **23/10/2007** Conclusão efetiva: **17/01/2008**

Coordenadas Geográficas:

Finalidade:

Código:

MPOG:

Proprietário: **PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO HAMBURGO**

CPF/CNPJ: **88.254.875/0001-60**

Atividade Técnica:

Descrição da Obra/Serviço:

Quant:

Und:

1 - EXECUÇÃO OBRA DE EDIFICAÇÃO

EXECUÇÃO DE TODOS OS PROJETOS CONFORME CONTRATO N° 122/2007.

317,72

m2

2 - PROJETO EST DE EDIFICAÇÃO

ESTRUTURAS - CONCRETO ARMADO

317,72

m2

3 - PROJETO EST DE EDIFICAÇÃO

ESTRUTURAS - METÁLICAS

317,72

m2

4 - EXECUÇÃO OBRA DE EDIFICAÇÃO

ESTRUTURA METÁLICA COBERTURA CONFORME CONTRATO N° 122/2007

317,72

m2

5 - PROJETO OUTROS DE EDIFICAÇÃO FUNDAGENS PROFUNDAS

317,72

m2

Descrição Complementar/Resumo do Contrato:

Observações

OBS.: Restrição: As atividades referentes ao corte de árvores, instalação de telefone, paisagismo e grama em placa não fazem parte do registro deste atestado no Crea-RS.

Informações Complementares

O atestado protocolizado no CREA-RS sob número: **20120319159**, está registrado com as CAT's número(s):

1334258

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico - CAT, conforme selos de segurança 43001 a 43006 o atestado contendo 6 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº **1334258 / 2012**

11 de Agosto de 2012 Hora: 15:49:22

A autenticidade e a validade desta certidão devem ser confirmadas no site do Crea-RS (www.crea-rs.org.br, em Serviços - CAT).



Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Sul

A CAT à qual o atestado está vinculado é o documento que comprova o registro do atestado no Crea.

A CAT à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Sul

Rua : São Luís , 77, CEP: 90620-170
Tel: (51) 3320-2100, E-mail: crears@crea-rs.org.br

Página 2

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

1334258

ATIVIDADE CONCLUÍDA

A CAT perderá a validade no caso de modificação dos dados técnicos qualitativos e quantitativos nela contidos, bem como de alteração da situação do registro da ART.

A falsificação deste documento constitui crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

A CAT é válida em todo o território nacional.





ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE DOIS IRMÃOS

ATESTADO TÉCNICO

Requerente: Coenge Engenharia e Construções Ltda

Atestamos para os devidos fins de comprovação da realização de atividades técnica, que o profissional **Jairo Luis Brum**, como responsável técnico pela empresa **Coenge Engenharia e Construções Ltda**, prestou para a Prefeitura Municipal de Dois Irmãos os serviços abaixo relacionados com as seguintes características:

DADOS DA OBRA OU SERVIÇO:

1. Contrato: Contrato: 270/2011.
2. ART nº: 6097446
3. Objeto do contrato: Construção do Ginásio Poliesportivo da Escola 29 de Setembro
4. Empresa contratada: Coenge Engenharia e Construções Ltda
5. CNPJ: 94.261.500/0001-20; Endereço: Rua Borges de Medeiros, 288- Novo Hamburgo -RS.
6. Empresa Contratante: Município de Dois Irmãos, CNPJ 88.254.891-0001/53, Rua Berlim nº. 240, Centro, Dois Irmãos/RS.
7. Proprietário: Município de Dois Irmãos, CNPJ 88.254.891-0001/53, Rua Berlim nº. 240, Centro, Dois Irmãos/RS.
8. Período de Execução: 26/10/2011 a 25/05/2013.
9. Endereço da Obra: Rua Érico Veríssimo, S/Nº - Moinho Velho – Dois Irmãos /RS.

DESCRICAÇÃO DAS ATIVIDADES DESENVOLVIDAS		QUANTIDADE
DESCRICAÇÃO DOS SERVIÇOS		
Placa de obra-pintada/fixada estrutura de madeira		2,00 M2
Entrada de energia trifásica/água-definitiva		1,00 PT
Depósito chapas compensado sem forro com assoalho		9,00 M2
Tapume em chapa de compensado		135,00 M2
Demol. de concreto/remoção de equip. esportivos	Conferida e Autenticada de acordo com original em <i>[Handwritten signatures]</i>	50,00 M3
Locação de obra por m ² construído		1.149,00 M2
Escavação mecânica de solo		110,00 M3
Sapata de concreto armado FCK 20MPa		25,00 M3
Reaterro/material de vala	Deptº de Compras	85,00 M3
Fundação rasa em bloco grés	Prefeitura Municipal de Portão	330,00 M
Viga baldrame armada FCK 20Mpa		35,00 M3
Pilar de concreto armado FCK 20Mpa		18,80 M3
Viga de concreto armado FCK 20Mpa		44,20 M3
Laje pré fabricada entrepiso 12cm		95,00 M2
Laje pré fabricada entrepiso 25cm		250,00 M2

PREFEITURA MUNICIPAL DE DOIS IRMÃOS
Telmo Panta
TELMO ANGELO MATE PANTA
ENGENHEIRO - CREA-RS 97572-0

Registro de
Nº 51537
Atestado Técnico



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE DOIS IRMÃOS

Cinta de concreto	47,00	M
Viga de concreto armado FCK 20Mpa	20,00	M3
Laje concreto armado FCK 20Mpa	6,50	M3
Laje de concreto armado FCK 20Mpa	5,80	M3
Piso basalto tear	18,00	M2
Estrutura metálica	1.460,00	M2
Cobertura telha aço	1.460,00	M2
Calha beiral	90,00	M
Lastro manual com brita	138,00	M3
Contrapiso concreto armado FCK 20Mpa	1.033,00	M2
Piso concreto polido	350,00	M2
Piso cerâmico 30x30cm	250,00	M2
Piso em tabuão	750,00	M2
Alvenaria de tijolos 20cm	852,00	M2
Alvenaria de tijolos 15cm	90,00	M2
Caixilho basculante de ferro	212,00	M2
Caixilho veneziana de ferro	8,00	M2
Porta de enrolar	9,00	M2
Porta interna semi-oca 70x210cm	12,00	CJ
Porta interna semi-oca 80x210cm	5,00	CJ
Porta interna semi-oca 100x210cm	2,00	CJ
Vidro transparente 4mm (colocado com neoprene)	212,00	M2
Chapisco	2.130,00	M2
Massa única	1.990,00	M2
Emboço	135,00	M2
Selador	1.990,00	M2
Pintura acrílica	Conferida e Autenticada de acordo com original em <i>25/02/20</i>	1.990,00 M2
Pintura esmalte madeira	60,00	M2
Pintura esmalte ferro	212,00	M2
Azulejo	135,00	M2
Impermeabilização com manta	70,00	M2
Reservatório de fibra 3000LTS	4,00	UN.
Mictório de louça	5,00	UN.
Bacia sanitária	14,00	UN.
Lavatório	12,00	UN.
Pia inox	1,00	UN.
Chuveiro	16,00	UN.
Registro gaveta	20,00	UN.
Tubo PVC rígido soldável	260,00	M
Saboneteira	16,00	UN.

No Registro de
Nº 51538
Atestado Técnico

PREFEITURA MUNICIPAL DE DOIS IRMÃOS

Severo Panta

TELMO ANGELO MATE PANTA
ENGENHEIRO - CREA-RS 97572-D



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE DOIS IRMÃOS

Ralo sifonado	8,00	UN.
Caixa sifonada	16,00	UN.
Caixa de inspeção	10,00	UN.
Caixa de gordura	1,00	UN.
Fossa séptica	15,97	M3
Filtro anaeróbico	11,54	M3
Tubo PVC esgoto 100mm	150,00	M
Tubo PVC esgoto 50mm	40,00	M
Tubo PVC esgoto 40mm	30,00	M
Coluna de ventilação 50mm	50,00	M
Tubo de queda pluvial 75mm	18,00	M
Tubo de queda pluvial 150mm	60,00	M
Tubo PVC esgoto 150mm	100,00	M
Tubo PVC esgoto 200mm	50,00	M
Caixa de inspeção	9,00	UN.
Quadro distribuição 18-24 DISJ	2,00	UN.
Centro distribuição 27-36 DISJ	1,00	UN.
Quadro de ferro cromado 600x400x200	1,00	UN.
Interruptor	16,00	PT
Tomada especial	18,00	UN.
Tomada especial	47,00	PT
Laternim	27,40	M
Luminária fluorescente	52,00	UN.
Luminária pendente	20,00	UN.
Refletor com lâmpada	16,00	PT
Luminária externa	8,00	PT
Disjuntor 15A	18,00	UN.
Disjuntor 20A	44,00	UN.
Disjuntor 35A	4,00	UN.
Disjuntor 50A	4,00	UN.
Disjuntor 70A	2,00	UN.
Disjuntor 100A	2,00	UN.
Caixa alvenaria 50x50x60	3,00	UN.
Fio isolado 1,5mm ²	600,00	M
Fio isolado 2,5mm ²	2.000,00	M
Fio isolado 4,0mm ²	1.400,00	M
Fio isolado 6,0mm ²	400,00	M
Cabo isolado 1KV 10mm ²	100,00	M
Cabo isolado 1KV 16mm ²	500,00	M
Cabo isolado 1KV 35mm ²	220,00	M



Registro de
Nº 51539
Atestado Técnico



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE DOIS IRMÃOS

Rufo p/ lanternim	60,00	M
Estrutura p/ platibanda	337,42	M2
Demarcação de quadras	410,00	M
Rede de proteção quadra	750,00	M2
Goleiras	1,00	CJ
Postes de vôlei	1,00	CJ
Tabela de basquete	1,00	CJ
Limpeza final da obra	1.205,88	M2
Cobertura telha aço	354,82	M2
Cumeeira	24,72	M2
Capa/Rufo	151,20	M
Synteko Brilhoso s/ madeira s/ lixamento	583,20	M2
Demarcação cancha esporte	102,50	M
Soleira basalto 15cm	8,20	M
Piso armado, entorno cancha esport. polido	166,80	M2
Porta de abrir-ferro com chapas reforçadas	13,50	M2
Porta de abrir-ferro com trava anti pânico	4,50	M2
Corrimão tubo de ferro galvanizado nas escadas	25,50	M
Porta interna semi-oca comp. 1,00x2,10	2,00	CJ
Porta interna semi-oca comp. 0,90x2,10	8,00	CJ
Passa prato da cozinha/copa	1,00	CJ
Tampo de granito na copa	1,00	UN.
Selador para paredes aplicado nas arquibancadas	170,00	M2
Pintura acrílica sobre reboco nas arquibancadas	170,00	M2
Pintura esmalte brilhante s/ esquadrias ferro	283,17	M2
Pintura esmalte brilhante s/ madeira 2 demãos	60,00	M2
Pintura esmalte s/ corrimões metálicos	25,50	M
Eletrocalha perfurada com acessórios de fixação	22,00	UN.
Perfilado perfurado zincada com acessórios de fix.	142,00	M
Eletroduto PVC rígido roscável 3/4"	501,00	M
Eletroduto PVC rígido roscável 2"	57,00	M
Eletroduto PVC rígido roscável 1/2"	105,00	M
Caixa estampada 2x4"	77,00	UN.
Luminária pendente 250W completa c/ lâmpada	1,00	UN.
Piso em tabuão de lei 1A, esp. 2,5cm , larg. 7cm	166,80	M2
Lixamento piso tabuão	166,80	M

PREFEITURA MUNICIPAL DE DOIS IRMÃOS

Delegado Portaria
TELMO ANGELO MATE PANTA
ENGENHEIRO - CREA-RS 97572-D

Registro de
Nº 51540
Atestado Técnico



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE DOIS IRMÃOS

RESPONSÁVEL TÉCNICO:

Nome: Jairo Luis Brum Título: Engenheiro Civil; CREA/RS: RS 059239

Atuação: Responsável técnico pela execução de todos os serviços constantes da ART nº6097446, no período de 26/10/2011 a 25/05/2013.

Dois Irmãos, 04 de Julho de 2013.

PREFEITURA MUNICIPAL DE DOIS IRMÃOS
Telmo A. M. Panta

TELMO ANGELO MATE PANTA
ENGENHEIRO - CREA-RS 97572-D



Imp. - Seção de Licitações
Correle com o original

Assinatura

Nº 51541
Registro de
Meio Ambiente



1470165

ATIVIDADE CONCLUÍDA

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Sul - Crea-RS, o Acervo Técnico do profissional **JAIRO LUIS BRUM**

referente á(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional **JAIRO LUIS BRUM**

Registro: **RS059239**

RNP: **2201599955**

Título Profissional: **ENGENHEIRO CIVIL**

1 / 1

Número de ART:	6097446	Tipo de ART:	Obra/Serviço	Registrada em:	01/11/2011	Baixada em:	25/05/2013
Forma de Registro:		Participação técnica:		Individual/Principal			
Empresa Contratada:	COENGE - ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO LTDA-EPP						
Contratante:	PREFEITURA MUNICIPAL DE DOIS IRMÃOS			CPF/CNPJ:	88254891000153		
Rua:	BERLIM, N°			Nº:		240	
Complemento:				Bairro:	CENTRO		
Cidade:	DOIS IRMÃOS			UF:	RS	CEP:	93950000
Contrato:		Celebrado em:				Vinculado à ART:	
Valor do Contrato:	R\$ 967.494,74						
Ação Institucional:							
Endereço da obra/Serviço:	RUA ERICO VERISSIMO,						Nº: 150
Complemento:							
Cidade:	DOIS IRMÃOS						
Data de Início:	03/11/2011	Conclusão efetiva:	25/05/2013				
Finalidade:							
Proprietário:	PREFEITURA MUNICIPAL DE DOIS IRMÃOS			Coordenadas Geográficas:			
Atividade Técnica:		Descrição da Obra/Serviço:		Código:		MPOG:	
1 - EXECUÇÃO ARQ		EDIFICAÇÕES - ARQUITETÔNICO					
2 - EXECUÇÃO OUTROS		FUNDações SUPERFICIAIS					
3 - EXECUÇÃO EST		ESTRUTURAS CONCRETO ARMADO					
4 - EXECUÇÃO HID		INSTALAÇÕES - HIDROSSANITÁRIA EM EDIFICAÇÕES					
5 - EXECUÇÃO ELE		INSTALAÇÕES - ELÉTRICAS EM BAIXA TENSÃO (1000 V)					
6 - EXECUÇÃO OUTROS		ESTRUTURAS - METÁLICAS					
Descrição Complementar/Resumo do Contrato:							
Observações							

Informações Complementares

O atestado protocolizado no CREA-RS sob número: **2013038273** , está registrado com as CAT's número(s):

1470165

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico - CAT, conforme selos de segurança 51537 a 51541 o atestado contendo 5 folha(s) , expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº **1470165 / 2014**

15 de Dezembro de 2014 Hora: 9:58:51

A autenticidade e a validade desta certidão devem ser confirmadas no site do Crea-RS (www.crea-rs.org.br), em Profissional – Conferência de Autenticidade da CAT.

A CAT à qual o atestado está vinculado é o documento que comprova o registro do atestado no Crea.

A CAT à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

A CAT perderá a validade no caso de modificação dos dados técnicos qualitativos e quantitativos nela contidos, bem como de alteração da situação do registro da ART.

A falsificação deste documento constitui crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

A CAT é válida em todo o território nacional.



Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Sul

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Sul
Rua: São Luís , 77, CEP: 90620-170
Tel: (51) 3320-2100, E-mail: craa-rs.org.br

CREA - RS

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

1470165

ATIVIDADE CONCLUÍDA



CREA-RS

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia
do Rio Grande do Sul



CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO RIO GRANDE DO SUL - CREA-RS
SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL - ÓRGÃO DE FISCALIZAÇÃO DA ENGENHARIA E DA AGRONOMIA
Rua São Luís, 77 – Santana | Porto Alegre (RS) | CEP 90620-170 | Fone: 51 3320.2100
www.crea-rs.org.br

CERTIDÃO DE REGISTRO DE PESSOA JURÍDICA

Certidão nº: 1818404

Validade: 30/09/2020

Razão Social: COENGE - ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA-EPP

CNPJ: 94.261.500/0001-20

Nº de registro no Crea-RS: 82040

Registrada desde: 16/07/1993

Registrada para:

NA ÁREA DA ENGENHARIA CIVIL: SERVIÇOS DE ENGENHARIA CIVIL, PROJETO E EXECUÇÃO, CONSTRUÇÃO CIVIL, PAVIMENTAÇÃO, LEVANTAMENTO TOPOGRÁFICO, FUNDAÇÕES; PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS E FORNECIMENTO DE MÃO DE OBRA NA CONSTRUÇÃO CIVIL; INSTALAÇÃO, EXECUÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA (RESTRITO À BAIXA TENSÃO EM EDIFICAÇÕES), COMERCIAIS E INDUSTRIAS; INSTALAÇÃO E EXECUÇÃO DE SPDA - SISTEMAS DE PROTEÇÃO CONTRA DESCARGAS ATMOSFÉRICAS; INCORPORAÇÃO DE IMÓVEIS.

Observações:

NADA CONSTA.

Restrições:

NADA CONSTA.

Endereço(s): 1) R BORGES DE MEDEIROS, 288
RIO BRANCO
Novo Hamburgo-RS
93310-280

Capital Social: R\$ 420.000,00

Responsáveis Técnicos:

1) JAIRO LUIS BRUM

Título: Engenheiro Civil

Carteira Crea: RS059239 Registrado desde 11/09/1987

Responsável Técnico pela empresa desde 16/07/1993

Atribuições Profissionais (legislação):

RESOLUÇÃO 218/73, ART. 7º, EM CONSONÂNCIA COM O ART. 7º DA LEI 5.194/66 E
DECRETO 23.569/33, ART. 28 E ART. 29

2) MILTON RENATO FOSCARINI

Título: Engenheiro Civil

Carteira Crea: RS063203 Registrado desde 09/01/1987

Responsável Técnico pela empresa desde 16/07/1993

Atribuições Profissionais (legislação):

RESOLUÇÃO 218/73, ART. 7º, EM CONSONÂNCIA COM O ART. 7º DA LEI 5.194/66 E
DECRETO 23.569/33, ART. 28 E ART. 29



CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO RIO GRANDE DO SUL - CREA-RS

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL - ÓRGÃO DE FISCALIZAÇÃO DA ENGENHARIA E DA AGRONOMIA

Rua São Luís, 77 – Santana | Porto Alegre (RS) | CEP 90620-170 | Fone: 51 3320.2100

www.crea-rs.org.br

Certificamos que COENGE - ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA-EPP..... está devidamente registrada no Crea-RS, nos termos do art. 59 da Lei Federal 5.194, de 1966.

Certificamos que a pessoa jurídica mencionada, bem como os seus responsáveis técnicos constantes desta certidão, não possuem débito de anuidade ou auto de infração transitado em julgado no Crea-RS, nos termos do art. 66 da Lei Federal 5.194, de 1966.

Esta certidão não autoriza a pessoa jurídica a executar serviços técnicos sem a participação efetiva de seus responsáveis técnicos.

Conforme alínea c do inciso IV do § 1º - do art. 2º da Resolução Nº 266/79 do Confea, as certidões emitidas pelos Conselhos Regionais perderão a validade, caso ocorra qualquer modificação posterior dos elementos cadastrais nelas contidos e desde que não representem a situação correta ou atualizada do registro.

Certidão emitida pela internet. Para confirmar a sua autenticidade, acesse www.crea-rs.org.br, selecione "Acesso Rápido" e a seguir "Certidões - Consulta a autenticidade de uma Certidão de registro emitida pelo Crea-RS". Informe o número desta certidão para visualização e conferência deste documento. Em caso de dúvida, entre em contato com o Crea-RS pelo fone 51 3320-2140, de segunda a sexta, das 9h às 17h30.

Certidão gerada em 27/4/2020 e reimpressa em 27/4/2020

Fim da certidão nº 1818404





CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO RIO GRANDE DO SUL - CREA-RS
SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL - ÓRGÃO DE FISCALIZAÇÃO DA ENGENHARIA E DA AGRONOMIA
Rua São Luís, 77 – Santana | Porto Alegre (RS) | CEP 90620-170 | Fone: 51 3320.2100
www.crea-rs.org.br

CERTIDÃO DE REGISTRO DE PROFISSIONAL

Certidão nº: 1818399

Validade: 30/09/2020

Nome do Profissional: **MILTON RENATO FOSCARINI**

Titulo: ENGENHEIRO CIVIL

Carteira Crea:

RNP: 2202282700

CPF: 425.051.190-15

Registrado desde: 09/01/1987

Atribuições Profissionais (legislação):

RESOLUÇÃO 218/73, ART. 7º, EM CONSONÂNCIA COM O ART. 7º DA LEI
5.194/66 E DECRETO 23.569/33, ART. 28 E ART. 29

Curso de Graduação:

ENGENHARIA CIVIL - Colou grau em: 09/01/1987
UNIVERSIDADE DO VALE DO RIO DOS SINOS - UNISINOS

Curso de Pós-Graduação:

NADA CONSTA

Responsabilidade técnica por pessoa jurídica:

1) COENGE - ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA-EPP desde 16/07/1993

Certificamos que o profissional MILTON RENATO FOSCARINI,
está devidamente registrado no Crea-RS, nos termos do art. 55 da Lei Federal 5.194, de 1966.
Certificamos que o profissional não possui débito de anuidade ou auto de infração transitado em
 julgado no Crea-RS, nos termos do art. 66 da Lei Federal 5.194, de 1966.

Certidão emitida pela internet. Para confirmar a sua autenticidade, acesse www.crea-rs.org.br
selecione "Acesso Rápido" e a seguir "Certidões - Consulta a autenticidade de uma Certidão de
 Registro emitida pelo Crea-RS". Informe o número desta certidão para visualização e conferência
deste documento. Em caso de dúvida, entre em contato com o Crea-RS pelo fone 51 3320-2140,
de segunda a sexta, das 9h às 17h30.

Certidão gerada em 27/4/2020 e reimpressa em 27/4/2020

Fim da certidão nº 1818399



CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO RIO GRANDE DO SUL - CREA-RS

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL - ÓRGÃO DE FISCALIZAÇÃO DA ENGENHARIA E DA AGRONOMIA

Rua São Luís, 77 – Santana | Porto Alegre (RS) | CEP 90620-170 | Fone: 51 3320.2100

www.crea-rs.org.br

CERTIDÃO DE REGISTRO DE PROFISSIONAL

Certidão nº: 1818398

Validade: 30/09/2020

Nome do Profissional: **JAIRO LUIS BRUM**

Título: ENGENHEIRO CIVIL

Carteira Crea: RS059239

RNP: 2201599955

CPF: 393.256.280-15

Registrado desde: 11/09/1987

Atribuições Profissionais (legislação):

RESOLUÇÃO 218/73, ART. 7º, EM CONSONÂNCIA COM O ART. 7º DA LEI
5.194/66 E DECRETO 23.569/33, ART. 28 E ART. 29

Curso de Graduação:

ENGENHARIA CIVIL - Colou grau em: 25/09/1986
UNIVERSIDADE DO VALE DO RIO DOS SINOS - UNISINOS

Curso de Pós-Graduação:

NADA CONSTA

Responsabilidade técnica por pessoa jurídica:

1) COENGE - ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA-EPP desde 16/07/1993

Certificamos que o profissional JAIRO LUIS BRUM,....., está devidamente registrado no Crea-RS, nos termos do art. 55 da Lei Federal 5.194, de 1966.

Certificamos que o profissional não possui débito de anuidade ou auto de infração transitado em julgado no Crea-RS, nos termos do art. 66 da Lei Federal 5.194, de 1966.

Certidão emitida pela internet. Para confirmar a sua autenticidade, acesse www.crea-rs.org.br selecione "Acesso Rápido" e a seguir "Certidões - Consulta a autenticidade de uma Certidão de Registro emitida pelo Crea-RS". Informe o número desta certidão para visualização e conferência deste documento. Em caso de dúvida, entre em contato com o Crea-RS pelo fone 51 3320-2140, de segunda a sexta, das 9h às 17h30.

Certidão gerada em 27/4/2020 e reimpressa em 27/4/2020

Fim da certidão nº 1818398

COENGE ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA

À

Prefeitura Municipal de Portão

DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO

Prezados Senhores,

A empresa Coenge Engenharia e Construções Ltda, inscrita no CNPJ sob nº 94.261.500/0001-20, com sede na cidade Novo Hamburgo/RS, sítio à Rua Borges de Medeiros, 288 Bairro Rio Branco, por intermédio de seu responsável o Sr. **Álvaro Francisco Costa de Queiroz**, inscrito no CPF sob nº 353.032.980-00, DECLARA, sob as penas da Lei, para fins de participação deste certame , que:

() é considerada microempresa, conforme inciso I, do artigo 3º, da Lei Complementar nº 123/06;

(X) é considerada empresa de pequeno porte, conforme inciso II, do artigo 3º, da Lei Complementar nº 123/06.

() é cooperativa, tendo auferido no calendário anterior, receita bruta até o limite de R\$ 4.800.000,00, tendo assim, direito ao benefícios previstos no Capítulo V, da Lei Complementar nº 123/06.

Declara que a empresa está excluída das vedações constantes do parágrafo 4º, do artigo 3º, da Lei Complementar nº 123/06.

Novo Hamburgo/RS, 23 de Su lho de 2020.

Álvaro Francisco Costa de Queiroz
Contador

Álvaro de Queiroz
CRC-RS 54427



Rua Borges de Medeiros, 288 Bairro Rio Branco – Novo Hamburgo/RS
CEP 93310-280 – Fone: 3594-5749



Certidão Simplificada

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data de sua expedição.

Nome Empresarial:	COENGE ENGENHARIA E CONSTRUOES LTDA - EPP		
Natureza Jurídica:	SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA		
Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE 4320225398-3	CNPJ 94.261.500/0001-20	Data de Arquivamento do Ato Constitutivo 25/09/1991	Data de Início de Atividade 16/09/1991
Endereço Completo: RUA BORGES DE MEDEIROS 288 - BAIRRO RIO BRANCO CEP 93310-280 - NOVO HAMBURGO/RS			
Objeto Social: SERVICOS DE ENGENHARIA, PROJETO E EXECUCAO, CONSTRUCAO, PAVIMENTACAO, LEVANTAMENTO TOPOGRAFICO, FUNDACOES, PRESTACAO DE SERVICOS E FORNECIMENTO DE MAO DE OBRA NA CONSTRUCAO CIVIL, INSTALACAO, EXECUCAO E MANUTENCAO ELETRICA, DE TELEFONIA E REDE LOGICA, EM PREDIOS RESIDENCIAIS, COMERCIAIS E INDUSTRIAIS, INSTALACAO E EXECUCAO DE SPDA - SISTEMAS DE PROTECAO CONTRA DESCARGAS ATMOSFERICAS, INCORPORACAO, COMPRA, VENDA E ALUGUEIS DE IMOVEIS, REPRESENTACOES COMERCIAIS.			
Capital Social: R\$ 420.000,00 QUATROCENTOS E VINTE MIL REAIS	Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte	Prazo de Duração	INDETERMINADO
Capital Integralizado: R\$ 420.000,00 QUATROCENTOS E VINTE MIL REAIS	EMPRESA PEQUENO PORTE (Lei Complementar nº123/06)		
Sócio(s)/Administrador(es)	Térn. Mandato	Participação	Função
CPF/NIRE Nome 393.256.280-15 JAIRO LUIS BRUM	xxxxxx	R\$ 210.000,00	SÓCIO / ADMINISTRADOR
425.051.190-15 MILTON RENATO FOSCARINI	xxxxxx	R\$ 210.000,00	SÓCIO / ADMINISTRADOR
Status: CADASTRADA	Situação: ATIVA		
Último Arquivamento: 20/07/2016	Número: 4307994		
Ato 002 - ALTERACAO			
Evento(s) 021 - ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)			
Filial(ais) nesta Unidade da Federação ou fora dela:			
Nire	CNPJ	Endereço	
NADA MAIS#			

Porto Alegre, 24 de Junho de 2020 18:09

CARLOS GONÇALVES
SECRETARIO GERAL

Certidão Simplificada Digital emitida pela JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO RIO GRANDE DO SUL e certificada digitalmente. Se desejar confirmar a autenticidade desta certidão, acesse o site da JUCISRS (<http://jucisrs.rs.gov.br>) e clique em validar certidão. A certidão pode ser validada de duas formas:

- 1) Validação por envio de arquivo (upload)
- 2) Validação visual (digite o nº C200000497601 e visualize a certidão)



20/567.981-1

À

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTÃO – RS
Comissão de Licitações

**DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATOS
SUPERVENIENTES IMPEDITIVOS DE HABILITAÇÃO**

Prezados Senhores,

A empresa COENGE Engenharia e Construções Ltda, inscrita no CNPJ nº 94.261.500/0001-20, sítio à Rua Borges de Medeiros, 288, bairro Rio Branco, Novo Hamburgo, RS, por intermédio de seu representante legal Sr. Jairo Luis Brum portador da Carteira de Identidade nº 1017681261 e do CPF nº 393.256.280-15, DECLARA, sob as penas da Lei, nos termos do §2º, do art. 32, da Lei nº 8.666/93 que até esta data, não ocorreu nenhum fato superveniente que seja impeditivo a sua habilitação.

Novo Hamburgo, 23 de Julho de 2020.


JAIRO LUIS BRUM
COENGE - Eng. e Construções Ltda.
Eng. Civil Jairo L. Brum - CREA 59.239 - D
Eng. Civil Milton R. Foscarini - CREA 63.203 - D

COENGE – Eng. e Construções Ltda.
Eng. Civil Jairo L. Brum – CREA 59.239 – D
Eng. Civil Milton R. Foscarini – CREA 63.203 – D

COENGE – Eng. e Construções Ltda.
Eng. Civil Jairo L. Brum – CREA 59.239 – D
Eng. Civil Milton R. Foscarini – CREA 63.203 – D

RUA BORGES DE MEDEIROS, 288 – BAIRRO RIO BRANCO – NOVO HAMBURGO – RS
CEP. 93.310-280 – FONE/FAX: 0**51 3594 5749



**Declaração em Cumprimento ao Disposto no
Inciso XXXIII do ART. 7º da Constituição Federal**

Prezados Senhores,

A empresa **COENGE Engenharia e Construções Ltda**, inscrita no CNPJ sob nº 94.261.500/0001-20, com sede na Rua Borges de Medeiros, 288, Bairro Rio Branco no município de Novo Hamburgo, RS, por intermédio de seu representante legal, Sr. Jairo Luis Brum, portador da carteira de Identidade nº 1017681261 e do CPF nº 393.256.280-15, Declara, para fins do disposto no inciso V, do Art. 27 da Lei Federal nº 8.666/93, acrescidos pela Lei 9.854/99, que não emprega menor de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 (dezesseis) anos.

Ressalva: emprega menor, a partir de 14 (quatorze) anos, na condição de aprendiz().

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente.

Novo Hamburgo, RS, 23 de Julho de 2020.

The image shows a handwritten signature of "JAIRO LUIS BRUM" written over a rectangular printed stamp. The stamp contains the text "COENGE - Eng. e Construções Ltda.", "Eng. Jairo Brum - CREA 59239 - D.", and "Eng. Milton Renato Foscarini - CREA 63.203 - D.". Below the stamp, there is some smaller, illegible text.

COENGE - Eng. e Construções Ltda.
Eng. Jairo Brum - CREA 59239 - D.
Eng. Milton Renato Foscarini - CREA 63.203 - D.

COENGE Engenharia e Construções Ltda, sito a rua Borges de Medeiros, 288, bairro Rio Branco, Novo Hamburgo, inscrito no CNPJ sob nº 94.261.500/0001-20, estando ciente do prazo recursal à fase de habilitação, do inciso I, artigo 109 da Lei Federal nº 8.666/93, em caso de ser julgada habilitada, vem por meio desta, renunciar expressamente a interposição do mencionado recurso, não se opondo ao prosseguimento imediato do certame Licitatório para fase de abertura das propostas (envelopes nº 02).

Sem mais.

Novo Hamburgo, 23 de Julho de 2020.



COENGE - Eng. e Construções Ltda.
Eng. Jairo Luis Brum - CREA 59239 - D.
Eng. Milton Renato Foscarini - CREA 63203 - D

COENGE - Eng. e Construções Ltda.
Eng. Jairo Luis Brum - CREA 59239 - D.
Eng. Milton Renato Foscarini - CREA 63203 - D